



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR PETRUS EVELYN

REQUERIMENTO Nº 91/2026	
AUTOR Vereador PETRUS EVELYN- PP	ASSUNTO: Solicitação de informações à Secretaria Municipal de Finanças – SEMF.

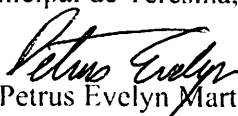
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teresina,

O Vereador PETRUS EVELYN (PP), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Teresina e na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Edgar Carneiro Machado Filho, Secretário Municipal de Finanças – SEMF, para que encaminhe a esta Casa Legislativa, no prazo legal, as seguintes informações:

- Relação das empresas de grande porte atualmente beneficiadas com isenção total ou parcial do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no Município de Teresina, indicando, para cada caso, a respectiva base legal que fundamenta a concessão do benefício.

Na certeza de vossa compreensão, solicito o deferimento do presente requerimento.

Câmara Municipal de Teresina, 26 de março de 2026.


Petrus Evelyn Martins
Vereador - PP



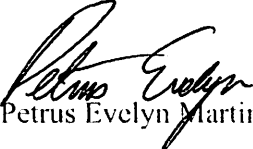


**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR PETRUS EVELYN**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência na concessão de benefícios fiscais no âmbito do Município de Teresina, possibilitando o pleno exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, publicidade e moralidade.

Câmara Municipal de Teresina, 26 de março de 2026.


Petrus Evelyn Martins
Vereador - PP

